

PROCESSO Nº: 227832/2015 (2 VOLUMES)

APENSOS: 690962/2014

INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC

Christielle Freitas

ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face da servidora CHRISTIELLE FREITAS, matrícula nº 124710, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 813/SGA-CI/17) para converter o julgamento em diligência, determinando que os autos sejam devolvidos a Comissão Processante, com o fito de possibilitar à defesa a apresentação de justificativa plausível para as ausências do período compreendido entre 07.03.2014 e 06.10.2014, devendo produzir as provas que entender necessárias; 2. Determinar que, após oportunizada à interessada a apresentação da justificativa mencionada alhures, os autos sejam devolvidos ao Governador para decisão final; 3. Determinar que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão, e, em seguida, que se cientifique a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC a respeito da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de junho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a7d59ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar